

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1862/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 12 de dezembro - Ref.^a IT136-24-14609

Atos em Notificação: publicação do projeto de decisão final e da lista dos candidatos/as excluídos/as.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Física e Engenharia Física, subáreas de Física Aplicada às Ciências da Vida e Engenharia Biomédica, Física Nuclear e das Partículas, Física da Matéria Condensada, Astrofísica e Cosmologia, Instrumentação, com ref.^a IT136-24-14609, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 12 de dezembro, pelo Edital n.º 1862/2024, que, em reunião realizada em 21/07/2025, o Júri deliberou:

- Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos/as candidatos/as a concurso, pela ordenação provisória dos/as candidatos/as, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Alexandre Miguel Ferreira Lindote	1.º
Francisco Filipe Bento Neves	2.º
Ricardo José Zambujal Ferreira	3.º
Nuno Filipe Fiuza de Barros	4.º
Catarina Isabel Correia Veloso da Veiga	5.º
Margarida Maria Salvador Cunha	6.º
Pedro Vieira Pinto da Cunha	7.º
Cristina Maria Bernardes Monteiro	8.º
Fernando Domingues Amaro	9.º
Sonia Anton Castillo	10.º
Violetta Sagun	11.º
Maria Inês Abreu Julião Ochoa de Castro	12.º
Filipe Manuel Almeida Veloso	13.º
Paulo de Jesus Henriques da Silva	14.º
Pedro Miguel de Castro Borlido	15.º
Carlos Alberto de Oliveira Henriques	16.º
Nuno Miguel Freitas Ferreira	17.º
Márcio Rafael Baptista Ferreira	18.º

Santiago Gonzalez Gaitan	19. ^º
Estelina Lora da Silva	20. ^º
Susana Cristina Cabral de Barros	21. ^º
Cristóvão Fernandes Vilela	22. ^º
Ana Batista	23. ^º
José Carlos Sampaio Fonseca	24. ^º
Carla Sofia Nunes de Carvalho	25. ^º
Catarina Martins Cosme	26. ^º
Hannes Robert Rüter	27. ^º
Nicolas Francisco Lori	28. ^º
João Miguel Carvalho Alves Moreira	29. ^º
Maria Pestana Da Luz Pereira Ramos	30. ^º
Sylvain Lannebère	31. ^º
Pedro Sidónio Pereira da Silva	32. ^º
Lorena Itati Petrella	33. ^º
Rita Joana da Cruz Roque	34. ^º
Cirino Pappalardo	35. ^º
Matheus Hansen Francisco	36. ^º
Cláudio Filipe Vieira Gomes	37. ^º
Apostolos Marinopoulos	38. ^º
João Gentil Mendes Saraiva	39. ^º
Iris Pereira Breda	40. ^º
Guilherme Luis de Sousa Fialho Guedes	41. ^º
Tiago André César dos Santos	42. ^º
João Francisco Favinha Ameixa	43. ^º
Stergios Amarantidis	44. ^º

2. Proposta de lista de candidatos/as excluídos/as:

Candidatos excluídos em avaliação de mérito absoluto:

- Alexandre Manuel da Fonseca Trindade
- António de Oliveira Mendes
- Jingzhong Xiao
- Luís Manuel Silva Margato
- Maria Helena Moreira Morais
- Teresa Cristina dos Santos Leal

3. Candidatos/as excluídos/as nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Alberto Blanco Castro

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...*”), em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.*”)

- Ana-Maria Chiorcea Paquim

Não cumpre ponto II.2. do edital, isto é, “*Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.*”

- Bogdan Adrian Pastrav

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...*”), em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.*”)

- Cátia Sofia Jorge Leitão

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...*”), em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.*”)

- David Miguel Ventura Marreiros de Castro Alves

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...*”), em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.*”)

- Gustavo Oliveira Madeira

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...*”), em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.*”)

- José Eduardo Oliveira Silva

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...*”), em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.*”)

- Maximo David Ave Pernas

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...*”), em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação*

vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.)

- Renato Carlos Farinha Duarte

Não cumpre ponto II.2. do edital, isto é, “*Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.*”

- Sérgio António Gonçalves de Sousa

Não apresenta *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, nos termos do edital: ponto III.2.1. (“*Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado...”,* em conjugação com o ponto III.4 (“*Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.*”)

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no artigo 87.º do CPA.

Informa-se que a ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos do Serviço de Gestão de Recursos Humanos